



LEI MUNICIPAL Nº 1678 DE 09 DE JULHO DE 2010.

EMENTA: "DENOMINAR-SE Á DE VEREADOR DELMÁRIO ARVELOS PINTO A PRAÇA QUE SERÁ CONSTRUÍDA NA RUA FÉLIX MOREIRA LEITE, NO BAIRRO OFICINAS VELHAS, NESTA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á VEREADOR **DELMÁRIO ARVELOS PINTO** a Praça que será construída na Rua Félix Moreira Leite no Bairro das Oficinas Velhas, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JULHO DE 2010.



JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 55/2010
Autor: Ronaldo da Silveira Machado